



REQUERIMENTO N° 3, DE 2016 - Aprovado na 5ª Reunião do CEDP.
JO
A. J. J.

Memorando 19/2016 - GSRJ

Brasília, 9 de março de 2016

*À Sua Excelência o Senhor
Senador João Alberto Souza
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Senado Federal*

Senhor Presidente,

Fazemos referência à 3ª reunião, em 2016, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se neste 9 de março, quarta-feira, às 14:30h, na qual será apresentado o relatório preliminar da Representação nº 1, de 2015. Como Vossa Excelência bem sabe, a referida matéria trata da instauração de procedimento disciplinar, por quebra do decoro parlamentar, em face do senador Delcídio do Amaral.

De muito bom proveito seria contar com todos os elementos de convicção para que possamos analisar e concluir, mediante juízo de valor, acerca da representação. Esses elementos incluem, naturalmente, tanto a manifestação formal da relatoria da matéria quanto os dados e as informações que, na origem e no curso dos acontecimentos, têm oferecido embasamento à hipótese de quebra do decoro parlamentar, assim como aos trabalhos dessa Comissão. Importante conjunto de dados e informações estaria reunido em acordo de delação premiada, que se cogita celebrado pelo senador Delcídio com o Poder Público e homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

À vista disso, solicitamos sejam adotadas providências para que nos sejam encaminhados todos os documentos que oferecem suporte ao trabalho do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, inclusive o acordo de delação. Reputamos esses dados e informações imprescindíveis à missão que nos aguarda.

Renovamos a Vossa Excelência votos de grande estima e consideração.

ROMERO JUCÁ
Senador

Recebido na SAOP em 09/03/2016, às 10h53.

*mf
50936.*